



# **PREFEITURA DE PAULICÉIA**

•••ESTADO DE SÃO PAULO•••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193–CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP**

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI N.º 73/18 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS OU REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**ERMES DA SILVA**, Prefeito de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2018, consoante criação e alterações constantes no presente Projeto.

Art. 2º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 11/17 , de 21 de Setembro de 2017, referente A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2018, no que concerne a meta fiscal.

Art. 3º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 17/17, de 08 de Dezembro de 2017, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, facultando:

§ Primeiro: Suplementação das despesas através de Transposições, transferências ou remanejamentos no valor de R\$ 95.121,00 ( Noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais) de acordo com artº 167, VI da Constituição federal para as seguintes dotações:

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.02
12.361.0129.2340.0000	Manut. Transp. Escolar Rec. Estadual Fundamental		Suplementação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00	184
02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.02
12.306.0129.2299.0000	Manut. Merenda Escolar Estadual		Suplementação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00	160



# PREFEITURA DE PAULICÉIA

••ESTADO DE SÃO PAULO••

Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA – SP

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

## LEI N.º 73/18 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12.306.0129.2294.0000	Manut. Merenda Escolar - PNAEF - Fundamental		Suplementação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	155

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12.365.0129.2307.0000	Manut. Ativ. Creche Municipal - Rec. QSE		Suplementação	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	10.121,00	191

Fonte de Recurso : Para atender o § primeiro serão anuladas as dotações seguintes no valor de R\$ 95.121,00 (Noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais) de acordo com artº 167, VI da Constituição Federal:

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12.306.0129.2300.0000	Manut. Merenda Escolar Estadual _EJA		Anulação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-R\$ 25.000,00	161

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCAÇÃO GERAL			F.R.05
12.306.0129.2298.0000	Manutenção Merenda Escolar-PNAEE		Anulação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-R\$ 10.000,00	159

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCACAO GERAL			F.R.02
12.361.0129.2340.0000	Manutenção do Transporte Escolar Rec. Est.		Anulação	Ficha
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros PJ	-R\$ 50.000,00	185

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCACAO GERAL			F.R.02
12.361.0129.2302.0000	Construção treforma Ampl. Unid. Educac. QSE		Anulação	Ficha
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.121,00	172

02.05	EDUCAÇÃO			
02.05.03	EDUCACAO GERAL			F.R.05
12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar Rec. QSE		Anulação	Ficha
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-R\$ 5.000,00	178

Art. 4º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 10 de dezembro de 2018.

ERMES DA SILVA  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA DE PAULICÉIA**

••ESTADO DE SÃO PAULO••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📮 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

C.N.P.J.44.918.928/0001-25

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI N.º 73/18 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa